

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.085/2023, que trata sobre a concessão de Vale Livro a ser distribuído durante Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "Vale Livro" para ser distribuído de forma gratuita aos alunos das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Macaé e respectivos Professores lotados nas Unidades Escolares e aqueles professores que prestam apoio às atividades pedagógicas, para ser utilizado durante o Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac), promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac) ocorrerá de forma permanente no período de 07 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2023 no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha e de forma itinerante no período de 13 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, quando os livreiros credenciados comparecerão às Unidades de Ensino para atender aos alunos e professores para aquisição de livros e artigos literários através do "Vale Livro".

Art. 2º O "Vale Livro" no ano de 2023 corresponderá aos seguintes valores:

I - alunos da Rede Pública Municipal - R\$ 40,00 (quarenta reais);

II – professores da Rede Pública Municipal - R\$ 80,00 (oitenta reais).

§ 1º O Vale-livro será fornecido em formato de cédulas que corresponderão à totalidade dos valores previstos nos incisos I e II deste artigo, de acordo com o perfil de cada beneficiário.

§ 2º O "Vale Livro" será pessoal e intransferível e somente terá validade no período de realização do Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac).

§ 3º O "Vale Livro" não poderá ser revertido em pecúnia e será destinado exclusivamente à aquisição de livros e artigos literários por seus beneficiários, ressalvado o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Municipal n.º 5.085/2023.

§ 4º Para fazerem jus ao "Vale Livro", os Professores devem estar ativos e em efetivo exercício nos 30 (trinta) dias que antecedem a realização do Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac).

Art. 3º A distribuição do "Vale Livro" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através da Supervisão de Ensino, que repassará às Direções das Unidades de Escolares da Rede Pública Municipal de Macaé os "Vales Livro" para distribuição aos estudantes e professores das escolas sob sua respectiva gestão.

§ 1º As Direções das escolas públicas municipais receberão listagem nominal dos alunos e professores que deverá ser assinada no momento de entrega do "Vale Livro".

§ 2º O professor detentor de duas matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé receberá o "Vale Livro" pela matrícula mais antiga.

§ 3º O "Vale Livro" que não for entregue ao beneficiário até o término da Flicmac deverá ser devolvido pela Direção Escolar à Supervisão de Ensino que encaminhará os vales não utilizados, juntamente com a listagem nominal de entrega dos alunos e professores, à Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º Para fins de controle, o limite máximo de vales a serem emitidos fica vinculado ao número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como ao quantitativo de profissionais da educação em efetivo exercício de suas atividades até a data do evento.

DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES

Art. 4º Todos os alunos deverão participar do Festival acompanhados dos seus respectivos professores e demais servidores das Unidades de Ensino.

§ 1º Os alunos matriculados no Maternal I e Maternal II apenas participarão do Festival no período de 07 a 11 de novembro de 2023 no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, acompanhados dos seus responsáveis nos dias e horários em que lhe melhor convier e deverão retirar o "Vale Livro", previamente, na Direção da respectiva Unidade Escolar.

§ 2º Os responsáveis deverão autorizar os alunos a participarem do Festival no perí-

odo de 07 a 11 de novembro de 2023 no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, através da assinatura do Termo de Autorização a ser fornecido, previamente, pela Direção da Unidade Escolar.

§ 3º Os alunos que participarem do Festival conforme previsto no parágrafo anterior autorizam os profissionais da educação a assisti-los quando necessário nas aquisições de livros e artigos literários não havendo possibilidade de qualquer reclamação posterior.

DO CREDENCIAMENTO DOS LIVREIROS

Art. 5º O credenciamento de livreiros será realizado pela entidade que será designada pela Secretaria Municipal de Educação.

DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

Art. 6º Somente estarão autorizados a receber o "Vale Livro" de que trata a Lei Municipal n.º 5.085/2023, para pagamento parcial/total do preço da obra literária, os livreiros devidamente credenciados junto à Secretaria Municipal de Educação ou junto à entidade indicada pela SEMED até a data de início do Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac).

§ 1º O pagamento através do "Vale Livro" será feito pelos beneficiários diretamente aos livreiros que atuam na comercialização de livros na Flicmac.

§ 2º Para a conversão do "Vale Livro" em pecúnia ao fornecedor, o livreiro credenciado deverá apresentar "Vale Livro" original, num prazo máximo de 10 dias úteis à Secretaria Municipal de Educação ou à entidade designada pela SEMED.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação ou entidade designada pela SEMED a autenticação dos "Vales Livro" entregue pelos livreiros.

§ 4º Os livreiros credenciados não poderão devolver qualquer valor do "Vale Livro" em dinheiro aos beneficiários.

§ 5º Os "Vales Livro" excedentes e não utilizados serão deduzidos no momento da prestação de contas relativa ao projeto.

DO FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE MACAÉ (FLICMAC) DE FORMA ITINERANTE

Art. 7º No período de 13 a 30 de novembro de 2023 acontecerá a Flicmac itinerante, onde os livreiros credenciados comparecerão às Unidades Escolares para atender aos alunos e professores que não puderam participar do evento no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha para aquisição de livros e artigos literários através do "Vale Livro".

Parágrafo único. Durante o período do festival itinerante os alunos e professores beneficiários do "Vale Livro" poderão fazer aquisição de livros e artigos literários através do voucher nas mesmas condições estabelecidas no evento presencial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Durante o período do Festival no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, todo o serviço de Transporte Escolar será dedicado ao transporte dos alunos até o local do evento.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos ou regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.036/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 131 e 132 da Lei Complementar nº. 011/98.

RESOLVE designar a servidora Alessandra Muniz Terra, matrícula: 27.181, para atuar como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº01, em substituição ao servidor Antônio Victor Andrade da Luz, matrícula: 43.371, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.037/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 031/2003.

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Antônio Victor Andrade da Luz - Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 056/2023, originário dos Processos Administrativos n.º 50.702/2022, 35.706/2023 e 41.638/2023 devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.038/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003.

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732 e Luis Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar Sindicância Administrativa n.º 031/2023, originária do Processo Administrativo n.º 20.480/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, destinada credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, a compra de dívida dos servidores públicos municipais estatutários/celetistas ativos, inativos e pensionistas da administração direta e do Instituto de Previdência Social do município de Macaé - MACAEPREV, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, CNPJ: 00.360.305/0001-04, PROCESSO Nº 42760/2023.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

A Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o item 10.7 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.

VINÍCIUS LEÃO SILVA DA CONCEIÇÃO

**Respondendo pela Coordenadoria Geral de Licitações - P.M.M.
Matrícula nº 27.489 – Portaria SEMALC nº 003/2023**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 01

O Município de Macaé, torna público, para conhecimento dos interessados, considerando o Ofício Digital nº 888/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, que adota as seguintes providências, em forma de ERRATA; Item modificado no Anexo I: item 3 (tabela).

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará recebendo do dia 16/11/2023 até o dia 26/11/2023, às 23:59h, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>, as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. A análise dos documentos apresentados e do projeto será realizada internamente e disponibilizados no Portal de Transparência do Município de Macaé. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e a retirada será de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 245.

Objeto: Seleção de projetos culturais das "demais áreas culturais" para receberem apoio financeiro integral ou em complemento a outras formas de financiamento nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Macaé.

Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.

Vinícius Leão Silva da Conceição

**Respondendo pela Coordenadoria Geral De Licitações - P.M.M.
Matrícula nº 27.489 – Portaria SEMALC nº 003/2023**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará recebendo do dia 16/11/2023 até o dia 26/11/2023, às 23:59h, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>, as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023. A análise dos documentos apresentados e do projeto será realizada internamente e disponibilizados no Portal de Transparência do Município de Macaé. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e a retirada será de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 245.

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro integral ou em complemento a outras formas de financiamento nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção audiovisual do Município de Macaé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.

Vinícius Leão Silva da Conceição

**Respondendo pela Coordenadoria Geral De Licitações - P.M.M.
Matrícula nº 27.489 – Portaria SEMALC nº 003/2023**

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SEMINF - Nº 027/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 027/2023, tendo em vista da interposição de pedidos de esclarecimentos.

Macaé-RJ, 31 de Outubro de 2023.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV torna público que, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, está contratando a empresa especializada ATIVA CONTROLE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.804/0001-97, para prestar os serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO para controle de pragas e vetores, serviços mensais, no período de 12 meses, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total anual de R\$ 6.682,68 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), por meio do Processo Administrativo nº. 311.134/2023.

Macaé/RJ, 31 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 475/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.285/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade a servidora IRENE PORFIRIO SILVA, Matrícula 9.198, Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria IV, Padrão B, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.562,29 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 476/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.335/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor JULIO CEZAR DE LIMA, Matrícula 17.406, Economista, Categoria III, Padrão B, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 4.341,18 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 477/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.444/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor ROBERTO CARVALHO ALVES, Matrícula 601.292, Médico Plantonista Cirurgião Vascular, Categoria II, Padrão G, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 4.131,81 (quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 478/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.457/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade a servidora GENI MAURICIO MOREIRA, Matrícula 21.681, Técnico de Enfermagem, Categoria III, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.987,24 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 479/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.652/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor GENILSO DE SOUZA TAVARES, Matrícula 44.140, Porteiro, Categoria I, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 1.400,20 (hum mil, quatrocentos reais e vinte centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 482/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.519/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor CANDIDO AUGUSTO LIMA ANDRADE, Matrícula 43.448, Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria I, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 1.400,20 (hum mil, quatrocentos reais e vinte centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 480/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.268/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade a servidora GLORIA REGINA RODRIGUES PINHEIRO, Matrícula 9.232, Fisioterapeuta, Categoria IV, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 4.617,16 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 483/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.417/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 23.297, Professor C, Categoria II, Padrão M, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 4.977,52 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria II, Padrão M, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei nº 5.026/2023.....R\$ 3.982,02

- 25% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 995,50

- TOTAL.....R\$ 4.977,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 31 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 481/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.164/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor JOÃO CARLOS MEDEIROS, Matrícula 720.243, Guarda Municipal, Classe 2ª, Padrão B, Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F., (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 3.569,07 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo FA 33.007.001.19-0005604 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
Processo FA 33.007.001.19-0002697 – BANCO VOLKSWAGEN S.A
Processo FA 33.007.001.19-0009349 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Processo FA 33.007.001.19-0010055 – BANCO AGIBANK S.A
Processo FA 33.007.001.20-0001287 – BEM BENEFICIOS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Processo FA 22.06.0078.001.00076-3 – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ

Determino dar ciência da Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
FMS - Nº 012/2023**

**EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2023, 08:00 horas às 14:00 horas (Horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 012/2023 do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo CURATIVO CUTÂNEO, visando atender a Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

**Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 013/2021 e Resolução SEMINF Nº 004, em decorrência do processo administrativo nº 721/2023, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SEMINF nº 077/2023 - SRP. Objeto: Aquisição de produtos químicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	26.889.274/0001-77	R\$ 74,9000
2	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 619,6000
3	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0001-20	R\$ 730,0000
4	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0001-20	R\$ 8.660,0000
5	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	13.224.500/0001-59	R\$ 2.000,0000
6	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 360,8700
7	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001.10	R\$ 492,0000
8	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.238.866/0001-47	R\$ 451,8600
9	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 14,5000
10	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 14,5000
11	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 14,5000
12	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 18,6800
13	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.238.866/0001-47	R\$ 140,2100
14	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.238.866/0001-47	R\$ 141,1200
15	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 855,8700
16	REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	04.345.762/0001-80	R\$ 12,2800
17	CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	01.752.683/0001-04	R\$ 104,0000
18	MFCS SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.442.899/0001-96	R\$ 1.200,0000
19	MFCS SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.442.899/0001-96	R\$ 1.240,0000
20	REAGEL ABC INDUSTRIA E COMERCIO	27.028.240/0001-50	R\$ 10.104,0000
21	DESERTO		
22	DESERTO		
23	DESERTO		
24	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 17,50000
25	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 17,50000
26	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 22,5000
27	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 36,6800
28	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.238.866/0001-47	R\$ 140,2100
29	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.238.866/0001-47	R\$ 141,1200
30	M A 2 COMERCIO LTDA	30.420.630/0001-86	R\$ 855,8700
31	REAGEL ABC INDUSTRIA E COMERCIO	27.028.240/0001-50	R\$ 12,7800

Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 27 de Outubro de 2023.
Ricardo Pereira Moreira
Secretário Municipal Adjunto de Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização de contratação através de procedimento de dispensa eletrônica de licitação nº 011/2023, com fulcro no art. 75, II da lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares do tipo termômetro de geladeira, processo administrativo nº 402113/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente dispensa de licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.750.369/0001-24	R\$ 66,99	R\$ 20.097,00

Macaé, 26 de outubro de 2023.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na Edição nº 828, Ano IV, 12 de outubro de 2023. Na página geral nº 3.

Extrato do Contrato nº 213/2023-FMS.

Onde se lê:

“Valor do Contrato: 6.315,00”

“Valor empenhado no exercício: R\$ 6.315,00”

Leia-se:

“Valor do Contrato: 6.135,00”

“Valor empenhado no exercício: R\$ 6.135,00”

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 195/2023 cujo objeto é a aquisição de caixas térmicas hospitalar, processo administrativo nº 400797/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMX SOLUCOES LTDA	19.031.878/0001-12	R\$ 190,00	R\$ 950,00
2	AUTOMX SOLUCOES LTDA	19.031.878/0001-12	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00

Macaé, 26 de outubro de 2023

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE FUNDO AMBIENTAL

EXTRATO DE PENALIDADE

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório e ampla defesa, e o devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc. I da Lei Federal nº 8666/93, por decisão da Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo nº. 220014/2021, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s) à empresa RIO SORT MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.177.608/0001-36:

I - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme art. 87, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93; Fica facultada a empresa interessada, a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, situada à R. Otávio Laurindo de Azevedo, 960 - Praia Campista, na cidade de Macaé/RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email.

Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.

ISAURA SALES DA SILVEIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº: 010/2019, referente ao pregão presencial nº: 295/2018 – Processo administrativo nº: 1431/2023.

II – objeto: Concessão de reajuste no percentual de 6,250% sobre o valor contratado para a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas, englobando controle de pragas e vetores, descupinização e desratização nas áreas internas e externa das unidades escolares e demais prédios que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

III – Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

IV – Prazo de vigência de 12 meses a conta da assinatura

V – Programa de Trabalho: 12.122.0037.2.202.000

VI – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VII – Valor do reajuste: R\$ R\$ 25.540,49 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

VIII – Valor total do contrato com o implemento do reajuste: R\$ 434.188,33 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

IX – Data da assinatura: 31 de outubro de 2023.

X - Número do empenho: 2734/2023.

XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.897.492/0001-60.

Macaé, 31 de outubro de 2023.

LEANDRA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL 011/2023
III PRÊMIO SERVIDORES INOVADORES
RESULTADO FINAL

III Prêmio Servidores Inovadores - 2023				
RESULTADO FINAL				
Inscrição	Proposta	Secretaria	Nota final	Classificação
Atendimento ao Cidadão - Pequenas Iniciativas				
001	Projeto Café com Vivências	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e acessibilidade - Secretaria municipal de Promoção de Igualdade Racial - UFRJ	18,58	2º lugar
005	Equipe volante da Serra	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade	18,50	3º lugar
008	Disque - Racismo	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	18,79	1º lugar
012	Busto Carukango	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	16,71	-
014	CEAM Descentralizado	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	18,42	-
028	Projeto de Produção de baixo custo de Piso Tátil 3D: Com Impressão na própria unidade Escolar.	Secretaria de Educação - SEMED	17,35	-
Atendimento ao Cidadão - Projetos				
010	Projeto Terreiro Legal	Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	18,58	-
019	Laboratório de pesquisa e inovação em ciências do esporte (LAPICEN): Estratégias para a detecção de talentos esportivos e monitoramento dos atletas do Programa "Boisa Atleta"	Secretaria Municipal de Esportes de Macaé	18,79	2º lugar
021	Implementação do Auxílio Mulheres Livres	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Fazenda, CONGEM, Subcontroladoria e Protocolo Geral; Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento, Ouvidoria e Procuradoria Geral do Município	19,58	1º lugar
025	Fala Mulher	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	18,42	-
032	Acolhimento Provisório Institucional a Mulheres Vítimas de Violência	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade; Secretaria de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Saúde	18,71	3º lugar
035	Salas Lidas HPM e HPM Serra	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Saúde	17,92	-
Gestão - Pequenas Iniciativas				
009	Aprimoramento da logística de envio e recebimento das ocorrências mensais	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Adjunta de Atenção Básica	18,46	1º lugar
017	MACAEPREV Itinerante	MACAEPREV	17,29	-
033	Solução Integrada de Descentralização de Controle Interno	Controladoria Geral do Município	17,85	2º lugar
039	Produzindo Autonomia/ Laboratório de Ciências	Secretaria Municipal de Educação	17,00	-
041	Você é o Prefeito	Secretaria Adjunta de Planejamento	17,50	3º lugar
042	Ancylibras	Secretaria Municipal de Educação	17,23	-
Gestão - Projetos				
006	Programa Acolher	Sec. Mun. Adj. de Recursos Humanos	18,75	1º lugar
007	Aplicativo EGIM (App Egim)	Secretaria Municipal da Casa Civil	17,71	-
011	APP SOS Escola	Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia	18,21	-
026	Centro de Monitoramento Operacional com estações meteorológicas de baixo custo	Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil	18,56	2º lugar
031	GeoMacaé - Geotecnologias Aplicadas à Gestão Municipal	Secretaria da Casa Civil	17,81	-
036	Melhoria no Fluxo de Processos de Contratações da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	18,38	3º lugar

Macaé, 30 de outubro de 2023

Flaviá Picon Pereira
Secretária Adjunta de Ensino Superior



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório nº 090/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização da FLICMAC - Festival de Literatura e Cultural de Macaé, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº7675/2023.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	EMPRESA	CNPJ	Unid.	Quant Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção Sacolas Informações complementares: Brinde - Sacola de algodão cru com fundo-Sacola ecológica personalizável, feita em lona de algodão cru 137g/m², com fundo, nas dimensões 30x40x10cm (Vertical). Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. Alça de ombro com fita de algodão cru trançada de 60 cm e 30mm de largura. Personalização feita através do processo de Impressão Digital Transfer que permite impressões com qualidade fotográfica da arte da FLICMAC na parte frontal com medida de 20cmx20cm e a logomarca da Prefeitura de Macaé com assinatura conjunta da Secretaria Municipal de Educação, conforme arte em anexo. Arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	42.000	R\$ 5,95	R\$ 249.900,00
2	Camisa Uniforme - Material: Malha Algodão. Tipo Manga: Curta. Tipo Colarinho: Em V. Tamanho: Variado. Tipo Uso: Uniforme. Características Adicionais: Logotipo e inscrições Conforme Modelo. Informações complementares: Brinde - camisa de malha - Camiseta Unisex confeccionada em malha 100% algodão, de toque macio, modelo soltinho, mangas curtas e gola careca, com estampa em silkscreen na parte frontal com medida de 20 cm x 20 cm e a logomarca da Prefeitura com assinatura conjunta da Secretaria Municipal de Educação, em uma das mangas, modelo em anexo. Tabela de medidas: Tamanho P: Torax: 54 cm, Ombro: 48 cm, Comprimento: 70cm, Punho: 16cm; Tamanho M: Torax: 56cm, Ombro: 50cm, Comprimento: 72cm, Punho: 17cm; Tamanho G: Torax: 58cm - Ombro: 52cm - Comprimento: 74cm	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	1.500	R\$ 30,66	R\$ 45.990,00



	Punho: 18cm; Tamanho GG: Torax: 60 cm, Ombro: 54cm, Comprimento: 76cm, Punho: 19cm; Tamanho XGG: Torax: 64cm, Ombro: 56cm, Comprimento: 78cm, Punho: 20cm; Tamanho G1: Torax: 67cm, Ombro: 58cm, Comprimento: 80cm, Punho: 21cm; Tamanho G2: Torax: 70cm, Ombro: 60cm, Comprimento: 82cm, Punho: 22cm. Quantidades: Tamanho P: 200 unidades; Tamanho M: 500 unidades; Tamanho GG: 500 unidades; Tamanho XGG: 100 unidades; Tamanho G1: 50 unidades e G2: 50 unidades.						
3	Garrafa - Material: Plástico. Capacidade: 500 ML. Aplicação: Água. Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo Tipo. Squeeze. Informações complementares: Brinde - Squeeze de plástico resistente inteiro branco, tampa de bico silicone rosqueável, tamanho 20 cm x 5 cm x 21,9 cm, peso aproximado: 44 g. Capacidade de 500 ml, com aplicação da arte da FLICMAC, com impressão digital transfer, na parte frontal no tamanho de 8cmx8cm e a logomarca da Prefeitura de Macaé com assinatura conjunta da Secretaria Municipal de Educação.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	42.000	R\$ 3,33	R\$ 139.860,00
4	Locação cobertura desmontável. Informações complementares: Locação de DOMO GEODÉSICO - Montagem e desmontagem de Domo geodésico 20m - 314m² - 10m de altura. Estrutura em tubo de metalon galvanizado a fogo; lona de cobertura branca de alta resistência com Blackout, Proteção AntiUV e oxidação e Anti Mofo, com fixação em piso asfáltico.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00
5	Cenografia. Informações complementares: Locação de Carpete - 300m de carpete divididos em 3 rolos de 100m na cor cereja, textura: plana, composição: Feltro resinado 100% polipropileno com 5mm de espessura e 2m de largura.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 960,70	R\$ 4.803,50
6	Fita Adesiva - Material: Papel. Tipo: Dupla Face. Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca. Informações complementares: aquisição de Fita dupla face fixa carpete e tecido na cor branca, comprimento: 30m x entre 45mm a 48mm; composição: fita composta por papel crepado tratado. Adesivo de alto shear (coessão) e média adesão no lado externo e adesivo de alto shear e alta	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	MT	900	R\$ 3,71	R\$ 3.339,00



	adesão no lado interno.						
7	CENOGRAFIA Informações complementares: Locação de Lâmpadas tubulares - Bivolt Automática - Plástico Cores: azul (20 unidades), verde (20 unidades), vermelha (20 unidades), rosa (20 unidades) e amarelo (20 unidades). Lâmpada Fluorescente 18 Watts - Ligação dois Lados - Luminosidade - 1800 lumens. Soquete: G13 Ângulo de abertura da Luz: 220° Uso: Interno - IP20	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	CENOGRAFIA. Informações complementares: Locação de Letras gigantes caixa, com o nome do evento, escrito FLICMAC - Letras confeccionadas uma a uma com recortes de acordo com arte gráfica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. As letras deverão ser adesivadas com adesivo vinílico, apresentando cores fiéis à arte apresentada. Dimensões: altura: 1,20m; largura: 1m, Profundidade total da letra: 60 cm. - Material: Compensado naval de 6mm, - Peso: 7,00 Kg por unidade. Justificativa: Quantidade prevista para atender a cenografia (ambientação), identidade visual do evento.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
9	CENOGRAFIA. Informações complementares: Postes - Poste Colonial Sinhá/Paris Triplo, com 3 três luminárias em vidro, em ferro fundido, na cor verde musgo, Soquete: 2'E27 com lâmpada. Dimensões: 16x48x202cm (AxCxL), base em madeira, redonda, com 80cm de altura, fixada com parafusos com pintura de arte imitando tijolinhos maciços.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
10	CENOGRAFIA. Informações complementares: grama sintética de 20cm altura, 100% polietileno, 7300 Detex, base dupla verde, UV e antifulgo. Total de 200m².	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
11	CENOGRAFIA. Informações complementares: Poste Colonial Sinhá/Paris Triplo, com 2 duas luminárias em vidro, em ferro fundido, na cor verde musgo. Soquete 2'E27 com lâmpada. Dimensões:	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	15	R\$ 198,33	R\$ 2.974,95



	18x48x202cm (AxCxL), base em madeira, redonda, com 80cm de altura, fixada com parafusos com pintura de arte imitando tijolinhos maciços.						
12	Locação Aparelho Ar Condicionado. Informações complementares: Climatizador - Locação, instalação e desmontagem de climatização através de aparelhos de ar condicionado Splitão 20Trs cada com turbinas de ventilação centrífuga de dupla aspiração; condensadora, tipo avulso de alta potência e menor ruído; com 3 saídas de ventilação; 220V/trifásico, 63A, com grade protetora de retorno e grade protetora de unidade condensadora. A instalação deverá contemplar tubo térmico flexível; difusor de alta pressão (sob demanda); cabo pp16mm quadro x máquina e quadro elétrico, para os seguintes ambientes: Tenda/Galpão fechada - Livreros - 20x40 (1.000m²); Tenda Educação e Conhecimento fechada - 10x10 (100m²); Domo Geodésico 20m (314m²).	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	35	R\$ 3.085,00	R\$ 107.975,00
13	Acesso a Internet Via Cabo. Informações complementares: Link internet - serviço de instalação e fornecimento de link de internet dedicada 1000Mbps (Fibra ótica) com instalação de rede wifi através de 20 roteadores distribuídos pelo evento.	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 1.726,20	R\$ 8.631,00
14	Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento. Informações complementares: Balão Inflável A Ar Quente Para Propaganda Aérea - Informações complementares: Instalação, montagem e desmontagem de Balão Blimp aéreo promocional inflável publicitário. Medindo 3m de diâmetro. Confeccionado em PVC pneumático com gramatura de 0,30mm, de alta resistência com impressão digital de alta qualidade garantindo fidelidade nas cores da logomarca do evento. Blimp utilizando iluminação interna acompanhado de acordo com medida de 3m de diâmetro. Acordamento com previsão de altura entre 5m a 10m. A logomarca do evento será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. O Blimp deverá ser inflado com gás hélio e caso ocorra evaporação do gás antes do fim do evento, será necessária carga completa de gás; e caso ocorra alguma avaria com o Blimp, o mesmo deverá ser substituído	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 1.218,50	R\$ 6.092,50



15	<p>Localização / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições.</p> <p>Informações complementares: PRODUÇÃO E EXECUÇÃO – Prestação de serviços de organização, gestão, planejamento e execução de todas as etapas do evento, contemplando cronograma de montagem e desmontagem da feira literária, relacionamento com fornecedores, trâmites organizacionais, administrativos, legalizações necessárias para a realização do evento e monitoramento de todas as atividades envolvidas na programação do evento. Observar o cumprimento de normas de segurança e exigências técnicas de todos os fornecedores e serviços executados na Feira.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
16	<p>Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multitouch, Velocidade Carga: Rápida Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para celulares, 16, Tensão Alimentação: 110/220 V.</p> <p>Informações complementares: Localização de Totem carregador de celular – confeccionado em aço, pintura eletrolítica, com capacidade para 8 aparelhos, com três tomadas de energia para ligar carregadores de celular; tablet ou notebook, 3 carregadores de celular internos com respectivos cabos múltiplos; cabos múltiplos com saída de 1 Amperé nos padrões micro USB, com tipo C e Iphone Lightning. Dimensões: torre de 100cm de altura x 16cm de largura x 8cm de profundidade, base 20 x 20.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	50	R\$ 102,80	R\$ 5.140,00
17	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE MADEIRA, cor imbuca. Cada conjunto composto por: 1 mesa e 4 cadeiras. Dimensões Cadeira: Altura: 78 Cm, Altura até o assento: 44 Cm, Largura: 30 Cm, Comprimento: 40 Cm, Dimensões Mesa: Altura: 74 Cm, largura: 70 Cm, Comprimento: 70 Cm.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	CONJUNTOS	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
18	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – PUFFS AEROMAXIM, altura 45 cm, Largura: 40cm, comprimento 40 cm, cores: amarelo, vermelho, azul Tiffany, azul ciano, cinza, azul escuro, verde; cores vivas. Estrutura: material: madeira, revestimento: couro; capacidade de carga: 120kg.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00

Página 5 de 8



19	<p>Decoração-Ambiente.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – TAPETE DECORATIVO – tecido 100% algodão, acabamento de qualidade, cores vivas, Tecido 100% algodão, com base antiderrapante emborrachada.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	30	R\$ 299,80	R\$ 8.994,00
20	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – Sofa de três lugares com molas no assento e fibra 100% siliconada no encosto, revestido por couro, estrutura em madeira de escaulpo reflorestando e tratado, espuma de poliuretano densidade 26 no assento; fixação com grampos galvanizados; cintas elásticas de alta resistência; pés PVC cor: preto; dimensão do produto 3 Lugares: 85 cm de profundidade, 90 cm de altura e 1,90 m de largura, suporta até 200kg.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	15	R\$ 343,40	R\$ 5.151,00
21	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – Poltrona de 1 lugar com molas no assento e fibra 100% siliconada no encosto, revestido por couro; estrutura em madeira de escaulpo reflorestando e tratado, espuma de poliuretano densidade 26 no assento; fixação com grampos galvanizados; cintas elásticas de alta resistência; pés PVC cor: preto; dimensão do produto: Poltrona de 1 lugar, dimensão do produto: 200cm largura, 105cm altura, comprimento 200cm. Suporta até 100kg.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	20	R\$ 169,60	R\$ 3.392,00
22	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – APARADOR DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO 1 Aparador com 1m comprimento x 80 cm de altura x 40 cm de largura.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	15	R\$ 151,66	R\$ 2.274,90
23	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – JOGO DE ACENTO DE DEMOLIÇÃO – Jogo de móveis de madeira de demolição contendo: 1 banco de 3 lugares com 170 cm de comprimento x 95 cm de altura x 55 cm de profundidade, 2 bancos de 1 lugar, com 70 cm de comprimento x 95 cm de altura x 55 cm de profundidade e mesa de centro com 60 x40x40 cm.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	15	R\$ 338,33	R\$ 5.074,95

Página 6 de 8



24	<p>Localização de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.</p> <p>Informações complementares: Localização de MOBILIÁRIO – BANCOS ESTOFADOS - Altura total 45cm, largura 50cm, comprimento 2m, peso suportado 140 kg, revestido em couro; estrutura em escaulpo tratado; pés em alumínio; assento com espuma D28 soft com 4cm de espessura revestida com manta siliconada antialérgica e pernitras elásticas.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	50	R\$ 164,50	R\$ 8.225,00
25	<p>Audiovisual – Reprodução / Edição.</p> <p>Informações complementares: FILMAGEM E REGISTRO FOTOGRÁFICO – Prestação de serviço registro fotográfico e de captação de imagens (com edição) – registrando toda a realização do evento; através de profissionais especializados (videográfico e fotográfico) destinados um para registro em vídeo e outro para registro fotográfico de todas as atividades de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação. Inclui montagem e desmontagem de estruturas do evento para fins de prestação de contas. O material deve ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 3.447,22	R\$ 17.236,10
26	<p>Lixeira - Material: Papelão Tipo Adamas, Diâmetro: Aproximadamente 250 MM, Altura: aproximadamente 250 MM, Características Adicionais: Com Bordas Metálicas, Revestimento: Papelão Tipo Adamas.</p> <p>Informações Complementares: Lixeiras de papelão ondulado Parda simples N1, recicláveis com 40 cm de comprimento x 40 cm de largura x 87 cm de altura com tampa, largura do furo da tampa da lixeira 31cm x 33cm, capacidade interna de 75 litros.</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	UNIDADE	200	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
27	<p>Localização de equipamento audiovisual/sonovideo/filmagem.</p> <p>Informações complementares: Localização de Plataforma motorizada 360°- 83 cm de plataforma suporte para até 450 kg, haste com 1,8m de comprimento, suporte para câmera de até 1,5 kg, câmera para captação e entrega dos vídeos Ultra HD (3840x2160).</p>	03.736.955/0001-08	FP AUDIO LTDA	DIÁRIA	5	R\$ 1.362,50	R\$ 6.812,50

Macaé, 31 de outubro de 2023.

Leandra Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023, realizado através do Processo Administrativo nº 30.722/2023, declarando vencedor e adjudicando o objeto, conforme quadro abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO (PALETS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	CODIGO CATMAT	EMPRESA	CNPJ	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>PALETT DE PLÁSTICO VAZADO 1,00m x 1,20m x 0,15m PRETO Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada), fabricado em Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico – Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura.</p> <p>Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.</p> <p>Não requerem nenhuma manutenção e seu tempo de vida útil pode ultrapassar 7 (sete) anos. (DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>	603605	LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	63.967.640/0001-95	450	R\$ 93,05	R\$ 41.872,50
2	<p>PALETT DE PLÁSTICO VAZADO 1,00m x 1,20m x 0,15m PRETO Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada), fabricado em Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico – Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura.</p> <p>Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.</p> <p>Não requerem nenhuma manutenção e seu tempo de vida útil pode ultrapassar 7 (sete) anos. (COTA 25% EXCLUSIVA ME E EPP)</p>	603605	C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA	43.985.441/0001-00	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 58.372,50	

Macaé, 31 de agosto de 2023.

ÉRICA GONÇALVES CORTEZ
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

No Diário Oficial do Município - DOM na Edição nº 760, Ano IV, 06 de julho de 2023.

Na página geral nº 5.

No Extrato da Ata de Registro de Preços – FMS nº 277/2023

Onde se lê:

84.972.926/0001-39 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18 Seladora embalagem	Unidade	45	R\$ 650,0000	R\$ 280,0000	R\$ 12.600,0000

Marca: BIOTRON
Fabricante: BIOTRON
Modelo: /
Versão: BIOTRON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELADORA EMBALAGEM, MÁQUINA VEDAR EMBALAGEM, SELADORA DADOS ADICIONAIS: POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA ATRAVÉS DE ALÇA EVITANDO CONTATO COM A SUPERFÍCIE QUENTE; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM BASE QUE DE ESTABILIDADE DURANTE O MANUSEIO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM APROXIMADA: 30CM; LARGURA PARA SELAGEM APROXIMADA: 13MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. REFERÊNCIA: BIOTRON OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.

Total do Fornecedor: R\$ 12.600,0000

Lcia-se:

31.770.650/0001-40 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 Equipamento odontológico	Unidade	45	R\$ 9.600,0000	R\$ 3.759,0000	R\$ 169.155,0000

Marca: ALT
Fabricante: ALT
Modelo: /
Versão: JETCERAMIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento odontológico - Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia

22 Autoclave	Unidade	15	R\$ 7.000,0000	R\$ 4.321,0000	R\$ 64.815,0000
--------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: ALT
Fabricante: ALT
Modelo: /
Versão: 20LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave - Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

23 Autoclave	Unidade	15	R\$ 12.100,0000	R\$ 5.800,0500	R\$ 87.000,7500
--------------	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca: ALT
Fabricante: ALT
Modelo: /
Versão: 50LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave - Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 50 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: Com 3 Bandejas, 1 Porta , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

39 Seladora embalagem	Unidade	15	R\$ 650,0000	R\$ 413,4400	R\$ 6.201,6000
-----------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: BIOTRON
Fabricante: BIOTRON
Modelo: /
Versão: SELABEM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seladora embalagem - Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização , Funcionamento: Manual , Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina , Voltagem: 110/220

Total do Fornecedor: R\$ 327.172,3500

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 312/2023

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal e telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para retirada dos seus LIVROS TERMO DE OCORRÊNCIA, sob pena de descarte dos mesmos.

CALMAP CALDEIRARIA MANUTENCAO E PINTURA LTDA
GAIA OPERAÇÕES LTDA
IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA
KECRI MONTAGEM E ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA
LUDMILA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
LUIZ CARLOS ROCHA
MACTUR MACAÉ AG. VIAGENS E TUR. LTDA
MALORIENTE CONCRETEIRA LTDA
MARQUES DINIZ SERVICOS TECNICOS E ASSESSORIA LTDA
M. C. PETRO SERVICOS LTDA
METALFER DO BRASIL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
M. HUMBERTO INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVICOS
MICHEL FRANCISCO PORTUGAL DE ALMEIDA
MULTICAR E. M. C. VEICULOS LTDA
REQUIAO E LIMA SERVICOS DE INSPECAO LTDA
RHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
S.O.S. SERVICE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
TECHLOK DE MACAÉ CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Macaé-RJ, 30 de outubro de 2023.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM.OPERACIONAL

EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO
Nº 313/2023

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 282/2018, Art. 409, parágrafo único, vem pelo presente publicar o ato da baixa de ofício nos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE BAIXA DE ALVARÁ POR OFÍCIO, arquivamento dos autos:

CECAP TRANSPORTE LTDA	8185/2012
ELIZA PRATES CAMOLEZI	24396/2021
FKV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME	11520/2021
GENETEC COM.SERV. ASSIST.TÉC.ELETRÔNICOS LTDA	32215/2021
H AQUINO RAMOS ARMARINHO	101143/2021
IBRAHIM MIRANDA COMERCIO DE RACOES ANIMAIS	100465/2021
LUIZ S E OLIVEIRA RESTAURANTE ME	26552/2011
M A DA ROCHA BRITAS ME	101156/2021
MAC DIESEL SERVI. COMÉR PÇS AUTOMOTIVAS LTDA	45553/2008
MILSO BATISTA	8657/2023
NIODEME MARIANO	8658/2023
REGINA CRESPO	21654/2023
RENATO LOPES MONTEIRO	8659/2023
SANDRA REGINA ANDRADE NASCIMENTO	8660/2023
SANDRO DE ALMEIDA CUNHA	8662/2023
SIDVAL DOS SANTOS	100845/2021
T. S. R. PEREIRA COM. LOCAÇAO SERV INFORMATICA	100736/2021
TARCISIO CORDEIRO ARAGAO	8664/2023
V C R MACIEL PADARIA	100760/2022
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	7533/2021
W.S OLIVEIRA MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO - ME	45781/2014
ZAMIR SILVA	4942/2023

Macaé-RJ, 31 de outubro 2023.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 314/2023

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À LANÇAMENTO DE ÁREA DE IPTU, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

JOSÉ SILVIO SALES DE ALMEIDA	Processo nº	79/2019
CARLOS EDURADO ROCHA FERNANDES	Processo nº	81/2019
LUCIANO DUARTE DA SILVA	Processo nº	82/2019
MARIA CRISTINA G. FREIRE DOS SANTOS	Processo nº	31008/2019
TATIANE SILVA SANTOS FERNANDES	Processo nº	42033/2019
SIRLEY ZANA OLIVEIRA COSTA	Processo nº	11544/2021
LUIANE COSTA RIBEIRO	Processo nº	15766/2021
ARLEY A CARVALHO E FILHO LTDA	Processo nº	51490/2022

Macaé-RJ, 31 de outubro de 2023.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: Federal 8080/90, Federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 08/11/2023, às 8:30, sendo a última chamada às 9:00, de forma PRESENCIAL no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ, em substituição à reunião anteriormente convocada para o dia 01/11/2023, que fica desde já cancelada.

Pauta do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da ATA anterior.
- 2 – Apresentação de propostas para o NOVO PAC SAÚDE.
- 3 – Apresentação da Adesão a gestão compartilhada com CIDENNF.
- 4 - Apresentação de relatório das Comissões.
- 5 - Assuntos gerais.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal
Conselho Municipal de Saúde**

Horário: 08h30 às 17h

Programação:

06/11/2023 - Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direitos / Serviço Família Acolhedora

07/11/2023- Diversidade Sexual e de Gênero na Infância e Adolescência – Um diálogo com os Conselheiros Tutelares / Política de Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes – perspectiva de desinstitucionalização.

08/11/2023 - A Atuação dos Conselheiros Tutelares na Garantia dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes previstos no Eca: uma abordagem prática / Política de Assistência Social – Interface com a Ação dos Conselheiros Tutelares.

09/11/2023 - Palestra Saúde Sexual e Reprodutiva de Crianças e Adolescentes / Adolescente Autor de Ato infracional: o contexto da socioeducação e os impactos da redução da maioridade penal.

10/11/2023 - Conversando sobre o uso crítico de álcool, tabaco e outras drogas e a prática da Política de Redução de Danos / Artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente: Conselho Tutelar, Colegiado, Autonomia e Diferença entre Conselho Tutelar e Conselheiros Tutelares.

13/11/2023 - Políticas Sociais e Famílias: Desafios para os Conselheiros Tutelares/ Racismos nossos de cada dia.

14/11/2023 - Apresentação do Serviço CAPSI – Oficina da Vida / Política Municipal de Educação e sua Interface com o Conselho Tutelar: Dialogando sobre o FICAI.

Macaé, 1º de novembro de 2023.

**Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria
Presidente da Comissão Eleitoral para Seleção
Pública do Conselho Tutelar de Macaé
(2024/2027)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Edital 011/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDD-CA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pela sua presidente, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, Municipal, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 9 (nove) de novembro de 2023, quinta-feira, às 09 horas, ONLINE, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet, link: <https://meet.google.com/pka-ogdm-wpq>, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da ata de agosto de 2023;
- Trilha Formativa ;
- Definição de Grupo de Trabalho para propor ações para atingir as Metas 08 e 10 do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio aberto;
- Recomposição das Comissões (Registro e Prestação de Contas);
- Ofício 468 do CT I;
- Assuntos Gerais.

Macaé, 1º de novembro de 2023

**Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

EDITAL DE ELEIÇÃO 014/2023

**CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA
A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024/2027.**

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis n.º 2.471/04 e 4.921/2022, através da Comissão Eleitoral para Seleção Pública do Conselho Tutelar de Macaé (2024/2027), presidida pela Sra. Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria, e tendo como membros, as conselheiras de direito, Monique Rangel do Carmo Gouveia, Dilma de Andrade Negreiros, Luciene Lima Perini Andrade, Andrea Rita Cardoso Bezerra e Aline da Cruz Barbosa, diante da assembleia extraordinária ocorrida na sede do CMDDCA em 10 de novembro de 2022, convocada pelo Edital nº 014/2022, com aprovação do edital pela plenária e Resolução CMDDCA nº 07/23, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o local, horário e programação do Curso de Capacitação Obrigatório para todos os Conselheiros Eleitos (titulares e suplentes), previsto no artigo 21, IV, do Edital nº 001/2023, de caráter obrigatório e eliminatório. O Candidato (titular e suplente) que não comparecer ao curso estará desclassificado do processo de escolha para composição do Conselho Tutelar 2024/2027.

O Curso de Capacitação será realizado de 06 a 14 de novembro, no horário 08h30min até 17h, no auditório do Sindserv, localizado na Rua da Igualdade nº38, Centro- Macaé – RJ, conforme programação abaixo.

Curso de Capacitação

Dias: 06 a 14 de novembro de 2023.

Local: Auditório do Sindserv

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

CÂMARA ITINERANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, convida a população em geral, para SESSÃO DA CÂMARA ITINERANTE, requerida pelo Vereador Amaro Luiz, que será realizada na Avenida Nossa Senhora Desatadora de Nós, nº 34 (antiga W22) – Lagomar, Macaé - RJ, CEP: 27966-755, no dia 11.11.2023, às 10:00, com a presença dos Vereadores, Secretários Municipais e outras Autoridades Constituídas, com objetivo de discutir com a sociedade sobre infraestrutura, saúde, mobilidade urbana e assistência social.

Macaé RJ, 31 de outubro de 2023

**PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 134/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, nas datas abaixo citadas, salvo aqueles setores que forem essenciais e indispensáveis:

- Dia 02 de novembro (quinta-feira) - Feriado Nacional (Dia de Finados).
- Dia 03 de novembro (sexta-feira) - Ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE**